



## MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

### ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 055/2021

### PREGÃO PRESENCIAL 055/2021

#### Ata de registro de preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Validade: 13/07/2022

Às 13 de Julho de 2021, no/a MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, situada à RUA DR. MARIO CORREA 452 - CENTRO, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 055/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). JACOB ANDRE BRINGSKEN, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora (s) no certame acima numerado, como segue:

#### 1. DO OBJETO

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS para a sede do(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas, considerando o estabelecido em edital, são:

Fornecedor: FERRARI CELL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.350.664/0001-05

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - RESOLUCAO DE NO MINIMO 24,2 PIXELS, SENSOR CMOS EM FORMATO DX - COM REFERÊNCIA DE QUALIDADE NIKON (D5300) + LENTE NIKON 18-55MM OU APARELHO/EQUIPAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COM AS SEGUINTEES CONFIGURAÇÕES: SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO DE 39 PONTOS COM ALTA DENSIDADE E 9 SENSORES CRUZADOS; GRAVAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD 1080P) FANTÁSTICA, COM MICROFONE ESTÉREO EMBUTIDO; WI-FI EMBUTIDO PARA COMPARTILHAMENTO DE IMAGEM INSTANTÂNEO E CONTROLE DA CÂMERA; GPS EMBUTIDO PARA REGISTRO GEOGRÁFICO DE TODAS AS SUAS CAPTURAS; LCD EXTRAGRANDE DE ULTRA-ALTA RESOLUÇÃO, DE ÂNGULO VARIÁVEL, QUE GIRA 180°; ITENS INCLUSOS: 01 LENTE NIKON DX AF-P 18-55 MM, 01 BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION, 01 CARREGADOR RÁPIDO, 01 CABO USB, 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 01 ALÇA P/ CÂMERA, 01 TAMPA DA SAPATA, 01 TAMPA DA ABERTURA DA LENTE, 01 TAMPA DA ABERTURA DA CÂMERA, 01 CD - ROM NIKON, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 CARTÃO MEMORIA 64GB CLASSE10, 01 BOLSA PARA TRANSPORTE, 01 TRIPÉ DE MESA; GARANTIA DE 01 ANO.	NIKON	UN	11,0000	4.550,0000	50.050,0000

Fornecedor: MR FERNANDES EPP

CPF/CNPJ: 15.198.081/0001-53

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
------	------	----------------	-------	-----	------	----------------	-------------

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	MICROCOMPUTADOR – DESKTOP COMPLETO (MODELO REFERENCIA: DELL XPS 8940-A30M) – PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-10700 (2.9GHZ ATÉ 4.8GHZ, CACHE DE 16M, OCTA-CORE, 10ª GERAÇÃO); COM MONITOR DE 27" (MODELO DE REFERENCIA: DELL P2719H); PLACA DE VÍDEO NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 SUPER™ COM 6GB DE GDDR6; MEMÓRIA DE 16GB (8GX2) 2933MHZ, DDR4; SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5"; PLACA DE REDE KILLER™ AX1650I (WI-FI 6, 2X2) 802.11AX + BLUETOOTH 5.1; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OUTER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE A BIOS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, 64BIT, PT-BR + MICROSOFT OFFICE 365 (TRIAL 30 DIAS) + McAfee LIVESAFE (1 ANO); ACOMPANHA: TECLADO MULTIMÍDIA DELL KB216 PRETO, ABNT2, PT-BR; MOUSE COM FIO DELL MS116; CABOS, MÍDIA DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE	DELL	UN	3,0000	12.000,0000	36.000,0000
1	8	NOTEBOOK - TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 10ªGERACAO, 1.20GHZ EXPANSIVEL ATÉ 3.40 GHZ, CACHE DE 4MB INTEL SMART CACHE; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS; MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ; 512GB SSD PCIE NVME 3X2 M2280; WIRELESS 802.11AC WLAN; BLUETOOTH 4.2; TELA LCD 15.6" RESOLUÇÃO HD (1366 X 768) COM DESIGN ULTRA SLIM; AUDIO COM 02 MICROFONES DIGITAIS EMBUTIDOS E 02 ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS; CONEXÕES: 1 HDMI, 1 PORTAS USB 3.1 E 02 USB 2.0, RJ-45, ADAPTADOR AC BIVOLT, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE; BATERIA 3 CELULAS; TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; WINDOWS 10 HOME, 64 BITS EM PORTUGUES (BRASIL) ABNT2; GARANTIA DE 12 MESES; MARCA/MODELO REFERENCIA: ACER ASPIRE 3 A315-56-35ET OU SIMILAR	ACER	UN	42,0000	3.988,0000	167.496,0000

**Fornecedor:** OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI**CPF/CNPJ:** 33.256.924/0001-02

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRIMIR, DIGITALIZAR E COPIAR) – L4160 OU SIMILAR; CONEXÕES: USB, WIRELESS, WIFI-DIRECT, CARTÃO DE MEMORIA, E-MAIL PRINT, IPRINT E CLOUDPRINT; TANQUE DE TINTA FRONTAL; IMPRIME NO MÍNIMO ATÉ 7500 PÁGINAS PRETO E 6000 PÁGINAS COLORIDAS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440 DPI, IMPRESSÃO SEM BORDA: 10X15, A4 E CARTA; COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 33PPM PRETO 15PPM- COLORIDA, 100 FOLHAS SEM INTERRUPÇÃO; SCANNER C/ RESOLUCAO MAXIMA DE 48 BITS 1200 X 2400DPI; TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6", 5X7", 8X10", 3,5X5", EXECUTIVO, 16:9, MEIA CARTA, ENVELOPE #10; IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE/VERSO); AUTOMATICO; VISOR DE LCD DE 1,4"; BANDEJA PRINCIPAL COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS; CABOS, DRIVERS, MANUAIS TECNICOS, 1 KIT C/ 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; GARANTIA DE 12 MESES	EPSON	UN	27,0000	1.790,0000	48.330,0000

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G5400 COFFEE LAKE, 3.7GHZ, 4MB CACHE, LGA 1151, 8ª GERAÇÃO; PLACA MÃE GIGABYTE-H310M H 2.0 OU SIMILAR COMPATIVEL COM LGA 1151; 4G MEMORIA RAM, DDR4, 2666 MHZ; SSD DISCO SÓLIDO 120GB, MARCA/MODELO REFERENCIA: CRUCIAL BX 500 OU SIMILAR; HDD SATA III 500GB, 7200RPM, 64MB; FONTE ATX 350W REAIS, MARCA/MODELO REFERENCIA: BLUECASE BLU350PFC OU SIMILAR; GABINETE ATX COM NO MINIMO 2 BAIAS, TAMAÑO COMPATIVEL, PRETO; MOUSE USB, PRETO, 1200DPI, MARCA/MODELO REFERÊNCIA: MULTILASER 00255 OU SIMILAR; TECLADO USB MULTIMÍDIA, PRETO, ABNT2; CAIXA DE SOM USB 2.0, 3W RMS; SISTEMA OPERACIONAL WIN7/WIN10 (TRIAL) + PACOTE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2016 (TRIAL); ACOMPANHADO COM CABO DE FORCA, MÍDIA DE INSTALAÇAO, MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA DE 01 ANO.	EASY PC PENTIUM GOLD	UN	148,0000	1.660,0000	245.680,0000
1	9	PROJETOR MULTIMÍDIA - TIPO PORTATIL, COM TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, BRILHO DE 3300 ANSI LUMENS, CONTRASTE DE 15000:1, REPRODUÇÃO DE 15.4 MILHÕES DE CORES, CORREÇÃO DE TRAPEZIO: +/-30 GRAUS; CONEXÕES: 1X HDMI, 1X VGA, 1X RCA, 1X USB TIPO A (MEMÓRIA USB, WI-FI), 1X USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); CONECTIVIDADE: WIRELESS; DIMENSÃO PRODUTO 30,2X8,2X23,7 CM; PESO MÁXIMO 2,5 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS PARA O PROJETOR E 90 DIAS PARA LÂMPADA; ACOMPANHA: CABO DE FORCA, CABO VGA, MANUAIS EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO; 12 MESES DE GARANTIA; MARCA/MODELO REFERÊNCIA: EPSON POWERLITE S41+ OU SIMILAR	EPSON	UN	30,0000	3.220,0000	96.600,0000

**Fornecedor:** OLMI INFORMATICA LTDA**CPF/CNPJ:** 00.789.321/0001-17

LOTE	ITEM	DESCRÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	MONITOR DE VÍDEO - Tamanho da tela visualizável de no mínimo 29" polegadas; com referência de qualidade LG ULTRAWIDE FULL HD 29UM68 ou equipamento/aparelho de qualidade equivalente; com as seguintes configurações: resolução máxima suportada: 2560 x 1080 (full hd); led; ultrawide; tela (monitor) ips led; ângulo de visão h: 178° / v: 178°; controle digital de brilho, contraste; conexões: 2x hdmi; display port, dvi, usb in (2.0 e 3.0), áudio in - out; acompanha um cabo de força (power cord), um cabo de vídeo (dvi) ou hdmi, adaptador ac, manual técnico; certificações: fcc, iec, ce, economia de energia; garantia de mínima de 12 meses;	LG	UN	24,0000	1.980,0000	47.520,0000
1	7	MONITOR DE VÍDEO - Tamanho da tela visualizável de no mínimo 19,5" polegadas; com referência de qualidade lg led 20M37AA ou equipamento/aparelho de qualidade equivalente; com as seguintes configurações: resolução máxima suportada: 1366 x 768; formato: 16:9 widescrreen; contraste: 5.000.000:1; tempo de resposta: 5ms (gtg); brilho: 200 cd/m²; resolução máxima: 1366 x 768; pixel pitch: 0,3177 (h) x 0,307 (v) (mm); suporte de cores: 16,7 m; ângulo de visão: h: 90° / v: 65°; frequência horizontal: 30 ~ 61 khz; frequência vertical: 56 ~ 75 hz; revestimento da tela: anti-glare, hard coating (3h); alimentação externa (adaptador); entrada de sinal: d-sub (rgb); acompanha: cabo de força (power cord), adaptador ac, cabo d-sub, manual do usuário; garantia mínima de 12 meses;	LG	UN	143,0000	799,0000	114.257,0000



## MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

Fornecedor: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

CPF/CNPJ: 08.710.871/0001-00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, SCANNER DUPLEX COM TECNOLOGIA DE DIGITALIZACAO TIPO CIS X 2, COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS## VOLUME DIARIO DE DIGITALIZACAO DE 2000 FOLHAS, COM RESOLUCAO OPTICA DE 600 DPI, COM RESOLUCAO DE SAIDA MINIMA DE 150 A 300 DPI, RESOLUCAO MAXIMA DE 600 A 1.200 DPI## POSSUIR RECURSOS ADF PARA DIGITALIZAR FRENTE E VERSO## VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO ADF DE ATÉ 40 PPM, COM INTERFACE DE CONEXAO USB## Tamanho MAXIMO DO DOCUMENTO: A3; TIPOS DE DOCUMENTOS: CARTAO RELEVO, CARTAO VISITA, PAPEL COMUM, CHEQUE; GRAMATURA MAXIMA DO PAPEL: 209 G/M2## COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E MAC OS X## ALIMENTACAO ELETTRICA BIVOLT 110/220V; COM SOFTWARE DE CAPTURA## CABO PARA CONEXAO USB, FONTE DE ALIMENTACAO, DRIVERS E DISPOSITIVOS PARA INSTALACAO E USO, GARANTIA DE 1 ANO; MARCA/MODELO REFERENCIA: FUJITSU SCANSNAP IX1600 OU SIMILAR	FUJITSU EKO PLUS	UN	16,0000	3.087,0000	49.392,0000

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.2 O total das adesões não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.

3.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.4 Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.5 Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 O prazo de validade do registro de preços é de 12 meses, contado a partir da data de publicação da respectiva Ata.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado; ou



## MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

6.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

6.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

### 7. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT 13 de Julho de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA  
PREGOEIRO  
972.790.991-49

MR FERNANDES EPP  
MARCOS ROBERTO FERNANDES  
SÓCIO  
514.679.681-53

OLMI INFORMATICA LTDA HOLMES  
HENRIQUE IORIS  
SÓCIO  
017.282.171-13

OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI  
DIOGO BURGATT DUARTE  
SÓCIO  
015.140.441-02

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS DE INFORMÁTICA  
CARLOS CEZAR ASSIS  
COM PROCURAÇÃO  
337.284.451-34

FERRARI CELL LTDA EPP  
DHIEGO DA SILVA  
COSTA SÓCIO  
060.888.901-69